

## AUTORIZAÇÃO

Eu, Justino da Silva Bequiman, na qualidade de Ordenador de Despesas da Prefeitura Municipal de Altamira, no uso de suas atribuições Legais e,

**Considerando** a necessidade de proceder o aditivo de quantitativo para aquisição de equipamentos e suprimentos de informática, para atender a demanda da Prefeitura Municipal de Altamira e Secretarias subordinadas, celebrado com a empresa NISSEI SERVIÇOS E COMERCIO LTDA, CNPJ: 23.882.208/0001-87, conforme abaixo:

**Considerando** a necessidade apresentada pela coordenadoria de administração da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, para proceder ao termo aditivo de quantitativo no contrato 24-0111-003-PMA;

**Considerando** a solicitação que demonstra a necessidade de aumento no quantitativo no contrato original em cima no 1º termo aditivo, estando dentro da fundamentação legal prevista no contrato, que trata que o contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, conforme Art. 65, I, b e § 1º, da Lei nº. 8.666/93 e alterações;

**Considerando** haver adequação orçamentária e financeira da despesa, a Lei Orçamentária em vigor (exercício de 2024), bem como, compatibilidade como o Plano Plurianual (PPA) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e saldo orçamentário suficiente conforme atestado pelo Setor de Contabilidade;

### RESOLVE:

**I – SOLICITAR** à Comissão Permanente de Licitações que, autue o procedimento de Aditivo de Quantitativo, providenciando minuta de termo aditivo e logo encaminhando os autos à Procuradoria Jurídica para análise e manifestação da viabilidade jurídica do pleito.

**II - AUTORIZAR** a Comissão Permanente de Licitação, para que, após aprovação da Procuradoria Jurídica e do Controle Interno quanto ao pleito e quanto à Minuta de Termo Aditivo, possa auxiliar na Formalização e Celebração do Termo Aditivo fazendo sua posterior publicação na imprensa oficial e site da prefeitura;

**II – DETERMINAR** à Comissão Permanente de Licitações que, após devida celebração do Termo Aditivo, que se possa inserir o termo aditivo e demais documentos necessários no portal do TCM.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Sendo o que tínhamos para o presente momento, despeço-me;

Altamira/PA, 25 de abril de 2024.

---

**JUSTINO DA SILVA BEQUIMAN**  
Secretário Municipal de Administração e Finanças